

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-02117/2015

PORTARIA D.G. Nº 244, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Seção de Ouvidoria, constante no doc. nº01, do Protocolo SUAP nº 2117/2015,

Considerando a solicitação contida no Memorando TRT/OUV. nº 47/2015, da Seção de Ouvidoria, doc. 01(pág. 01), bem como o deferimento do referido pleito, pelo Desembargador Presidente (doc. 02),

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Campinas/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. **VANESSA SANTANA ARAÚJO MEIRA DE ALMADA LIMA**, Analista Judiciário - Área Judiciária, Coordenadora da Seção de Ouvidoria, Matrícula nº 308161580, a fim de acompanhar, **em tempo integral**, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP nº168/2013, a Exma. Sra. Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, na Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, a realizar-se nos dias 23/04 a 24/04/2015, na sede do TRT da 15ª Região, conforme Portaria GP nº346/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº 157/2014, para o período de **22/04 a 24/04/2015**, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início da reunião, conforme informações

constantes no doc. nº01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno
Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/bcsc/rfr